

Saúde		0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
FES						
	01500000001	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Segurança Pública		0,00	1.145.072,32	0,00	0,00	1.145.072,32
FEBOM						
	01759000091	0,00	1.145.072,32	0,00	0,00	1.145.072,32
Trabalho, Emprego e Renda		0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
NGPMCRECID						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FDE						
	01500000001	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01500000001 - Recursos Ordinários	0,00	20.875.343,46	0,00	0,00	20.875.343,46
01706311068 - Recursos de Transferência Especial da União (Emendas Individuais)	0,00	639.664,36	0,00	0,00	639.664,36
01759000091 - Fundo dos Bombeiros	0,00	1.145.072,32	0,00	0,00	1.145.072,32
02500000001 - Recursos Ordinários	0,00	3.132.770,60	0,00	0,00	3.132.770,60
TOTAL	0,00	25.792.850,74	0,00	0,00	25.792.850,74

PORTARIA Nº 351, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023 - DPO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2861, de 12 de janeiro de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2023.
RESOLVE:
I - Reduzir no montante de R\$ 3.132.770,60 (Três Milhões, Cento e Trinta e Dois Mil, Setecentos e Setenta Reais e Sessenta Centavos), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
SEDUC						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	3.132.770,60	3.132.770,60
Equipamentos e Material Permanente						
	02500000001	0,00	0,00	0,00	3.132.770,60	3.132.770,60

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Educação Básica		0,00	0,00	0,00	3.132.770,60	3.132.770,60
SEDUC						
	02500000001	0,00	0,00	0,00	3.132.770,60	3.132.770,60

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
02500000001 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	3.132.770,60	3.132.770,60
TOTAL	0,00	0,00	0,00	3.132.770,60	3.132.770,60

PORTARIA Nº 352, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023 - DPO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3041, de 25 de abril de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2023.
RESOLVE:
I - Reduzir no montante de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 352, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
SEMAS						
Investimentos		0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
Obras e Instalações						
	01500000001	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial		0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
SEMAS						
	01500000001	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01500000001 - Recursos Ordinários	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
TOTAL	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00

PORTARIA Nº 353, DE 29/09/2023 - DPO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023, Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.
RESOLVE:
I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.649, de 29 de junho de 2022 - LDO 2023, da forma abaixo:

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
782011957114908697 - FAPESPA	01500000001	332093	19.500,00
782011957114908697 - FAPESPA	01500000001	335093	46.500,00
TOTAL			66.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
782011957114908697 - FAPESPA	01500000001	339018	66.000,00
TOTAL			66.000,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 992926
CHAMAMENTO PÚBLICO SEPLAD/SEFA Nº 10/2023
COMUNICADO DE RESULTADO
COMUNICAMOS, em face da Ata da Sessão Pública do dia 12/09/2023 referente ao Chamamento Público SEPLAD/SEFA nº 10/2023, com edital publicado no Diário Oficial do Estado do Pará em 10/07/2023, que tem como objeto a contratação de financiamento ao Estado do Pará, destinado ao apoio financeiro do Programa "Pró-Rios" do Estado do Pará, no valor de R\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais), que não houve entrega tampouco envio, por via eletrônica, de documentação com proposta de instituições financeiras para atendimento do Chamamento Público SEPLAD/SEFA nº 10/2023, tendo sido, em decorrência, declarado DESERTO, o que determina o encerramento do presente processo de chamamento público instaurado.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda